



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria nº 166 de 22 de junho de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Ofício nº 5447/2023/SUGESP-CI (0039313426),

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora abaixo como Autoridade de monitoramento da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH,(7719751):

Autoridade de Monitoramento: **Gerluce Barros Costa de Alencar** Matricula: *****118;

Art. 2º - INCLUIR as servidoras abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Ingrid de Castro Rodrigues**, Matricula: *****502;

Membro: **Ivy Tarcis Zanella**, Matricula: *****644;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RODRIGO CÉSAR MOREIRA
CONTROLADOR ADJUNTO DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar S. Moreira**, Controlador(a) geral adjunto(a), em 27/06/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039323223** e o código CRC **A26B2027**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0042.003217/2023-80

SEI nº 0039323223

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria nº 189 de 12 de julho de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018,

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012;

Considerando o Processo nº 0042.003217/2023-80, Ofício nº 6218/2023/SUGESP-CI (0039870385);

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR a servidora abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH;

Membro; **Ingrid de Castro Rodrigues** Matrícula; *******502**;

Art. 2º - INCLUIR a servidora abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP**, na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH;

Membro; **Marcela Pereira da Silva** Matrícula; *******150**;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, Controlador-Geral, em 13/07/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039912218** e o código CRC **7BD0B5E7**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0042.003217/2023-80

SEI nº 0039912218